



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.388, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Autógrafo nº 303/2021 – Projeto de Lei nº 326/2021

Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.726, de 8 de novembro de 2021, no valor de R\$ 1.466.131,92 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 15 de dezembro de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.726, de 8 de novembro de 2021, no valor de R\$ 1.466.131,92 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 1.257.031,92
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.129.848,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 127.183,92
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.365.0117.2	Atividade	
12.365.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 139.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 139.100,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.07	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NO ENSINO FUNDAMENTAL E CURSINHOS POP.	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.257.031,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e noventa e dois centavos), conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício de 2021, decorrentes de:

a) repasse de recursos financeiros decorrentes de depósito judicial referente ao Processo TJSP nº 1500461-15.2019.8.26.0556, no valor de R\$ 1.054,41 (um mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos);

b) repasse de recursos financeiros decorrentes de depósito judicial referente ao Processo TJSP nº 1502103-91.2020.8.26.0037, no valor de R\$ 1.233,51 (um mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos);

c) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.595, de 6 de outubro de 2021, no valor de R\$ 430.848,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais);

d) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.599, de 3 de novembro de 2021, no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais);

e) repasse de recursos financeiros do município de Américo Brasiliense, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 17/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 21.630,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f) repasse de recursos financeiros do município de Borborema, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 10/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais);

g) repasse de recursos financeiros do município de Descalvado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

h) repasse de recursos financeiros do município de Dourado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 05/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais);

i) repasse de recursos financeiros do município de Gavião Peixoto, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 5 do Convênio de Cooperação nº 12/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais);

j) repasse de recursos financeiros do município de Ibitinga, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 09/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais);

k) repasse de recursos financeiros do município de Nova Europa, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 14/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais);

l) repasse de recursos financeiros do município de Tabatinga, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 4 do Convênio de Cooperação nº 06/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais);

m) repasse de recursos financeiros do município de Trabijú, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 04 do Convênio de Cooperação nº 11/2020, de 21 de junho de 2021, no valor de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais);

n) doações de pessoas físicas para o enfrentamento ao COVID, conforme demonstrativo de receitas, no valor de R\$ 47.286,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais); e

II – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 209.100,00 (duzentos e nove mil e cem reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
12	EDUCAÇÃO
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS
12.365.0117.2	Atividade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 139.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 139.100,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.10.07	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NO ENSINO FUNDAMENTAL E CURSINHOS POP.	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de dezembro de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).